

Conquistas do acordo regional prevalecem até final de agosto

Garantia de data-base possibilita discutir toda a pauta da categoria

Todos os direitos constituídos pelo Acordo Coletivo Específico continuam garantidos. Em negociações com a direção da empresa o METABASE CARAJÁS garantiu a data base do Acordo Específico em 1º de maio, estendendo os benefícios até 30 de agosto.

O maior prazo, com a garantia da data-base em 1º de maio atende exigência do sindicato, que manifestou à empresa sua decisão de discutir todos os itens constantes da pauta de reivindicações dos trabalhadores, mantendo negociação permanente. A medida possibilita que o Acordo Coletivo Específico seja discutido sem atropelos e que as negociações possam acontecer com maior atenção para a manutenção de todos os direitos da categoria e para o atendimento das reivindicações dos trabalhadores.

Desta forma, até a conclusão do novo acordo, ficam garantidas todas as conquistas, como a gratificação, mais dois salários anuais para trabalhadores com permanência em áreas remotas (lembramos que recentemente garantimos que este direito fosse estendido aos companheiros do Núcleo);



Os diretores Antônio Carlos (Neguinho), Ramundo Nonato (Macarrão) e Tarcísio Borges assinam o aditamento do acordo

reembolso de mensalidades escolares; tratamento de saúde; transporte do trabalhador e dependentes estudantes; gratuidade de 16 passagens ferroviárias anualmente; redução de jornada administrativa de 44 para 40 horas semanais e de 44 para 41,6 horas para companheiros em outros regimes de trabalho; flexibilização de jornada com horas extras; refeições e lanches; cartão alimentação; turno ininterrupto com gratificação de 27%.

Conquista dos 15 salários é mantida

Pagamento do 14º - Nas negociações com a Vale, a empresa confirmou o pagamento do 14º salário para 1º de julho. Têm direito de receber o 14º, trabalhadores contratados até seis meses antes do pagamento, ou seja 31 de dezembro de 2009.

Pagamento do 15º - Pela mesma regra que exige seis meses de contratação, o pagamento do 15º salário está previsto para dezembro, para trabalhadores contratados até maio de 2010.

Novo modelo de pagamento da PR mobiliza sindicatos de todo o País

As discussões sobre um novo modelo de pagamento aos trabalhadores pela sua Participação nos Lucros e Resultados vem sendo realizadas pelos sindicatos que buscam uma unidade nacional para os processos de negociações com a empresa.

Os sindicatos remodelam sua proposta, com a reivindicação do pagamento de 5% do lucro líquido como Participação nos Lucros e Resultados, beneficiando também aos trabalhadores afastados por doenças ou acidente do trabalho, assim como aqueles cedidos a enti-

dades sindicais. Deste percentual, a metade, ou seja, 2,5%, seriam pagos em partes iguais para todos os trabalhadores. A outra metade seria paga em partes proporcionais ao salários.

Esta proposta de pagamento de 50% do valor a ser distribuído em partes iguais e os demais 50% variando conforme o salário de cada trabalhador, já foi até mesmo superada em algumas categorias, que recebem pagamento linear, ou seja, em partes iguais de 100% do valor a ser distribuído em cada ano. A tendência segue uma lógica justa, a de distribuir para os

trabalhadores com a mesma escala de valor dos pagamentos aos acionistas.

SEM REDUTORES

Outro ponto importante na reivindicação dos sindicatos junto à Vale é pela alteração dos fatores de cálculo, estabelecendo 50% para as metas da empresa, 30% pelas metas do departamento e 20% pelas metas da gerência geral. Reivindicam ainda que acidentes de trabalho não sejam computados como redutores e que, definitivamente, não seja realizada qualquer avaliação individual para estabelecimento do direito.

Pelo fim do fator previdenciário!

Está demonstrada no Congresso Nacional a urgência com que nós trabalhadores devemos investir em nossos próprios representantes nos processos de decisões que afetam toda a sociedade. Acompanhando decisão já tomada na Câmara Federal, o Senado aprovou reajuste de 7,7% para aposentados que ganham acima de um salário mínimo e, mais importante ainda, extinguiu o famigerado “fator previdenciário” criado no Governo Fernando Henrique Cardoso, que praticamente impede os trabalhadores de se aposentarem e, quando conseguimos, mete a foice nos valores das

aposentadorias, prejudicando os trabalhadores pelo resto da vida.

A decisão vai agora para sanção do presidente Lula. A Nação inteira espera pela sensibilidade do presidente, no qual apostamos como um representante de nossa luta pela justiça social, acabando com esta agressão sofrida no direito à aposentadoria.

Participamos ativamente desta luta pelo direito à aposentadoria e pela garantia de um padrão de vida digno dos companheiros aposentados que contribuíram para a Previdência Social com o suor de seu trabalho durante sua vida.